

Id:0471BB0B5D2BF511

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa MARIA LÚCIA DE SOUSA MENDES - ME (LUARTE), CNPJ: 07.314.969/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, COM ATIVIDADES DE OFICINAS E EMBELEZAMENTO, PALESTRAS VOLTADAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E COMUNIDADE EM GERAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-CPL.
CONTRATO Nº 33/2024
DISPENSA Nº 08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

Table with 2 columns: UNID. ORÇAMENTÁRIA and DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Rows include: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0065.2056.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 001-RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos - PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Maria Lúcia de Sousa Mendes.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de junho de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Id:05D50083BAB5F603



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí

ATA Nº 006/2024
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
Aos (14) dias do mês de junho e vinte e quatro no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, reuniram-se os seus membros em sessão extraordinária, convocada para deliberação sobre os pareceres públicos do Tribunal de Contas do Estado e pareceres públicos nº TC 002945/2016 referente ao exercício de 2016 de contos de governo do ex-prefeito Memário da Cunha Lemos; e o parecer público nº TC 02257/2018 referente ao exercício de 2018 de contos de governo do ex-prefeito Airiano Mendes Nogueira Paranaíba; presidida pelo vereador Manoel de Almeida Borges Furtado, secretariada pelo vereador Tiago Fabricio de Silva Loureiro.
Deforam-se abertos os trabalhos no ato de abertura

Presidente deu o artigo do regimento interno pertinente para a organização e sessão em seguida o presidente solicitou a O.R. Maria Alice figure a leitura do parecer público nº 155/2019 lido em livro que o julgamento se deu por ordem cronológica, feita a leitura o presidente passou a palavra para o vereador Fernando, para relatar de comissão de legislação, justiça e educação, para que figure a leitura do parecer das comissões após a finalização da leitura do parecer o presidente abriu espaço para a advogada Habilidade Rosiane Aguiar apresentar manifestação oral, após o encerramento do fôlo do O.R. Rose o presidente abriu espaço para debate entre os vereadores mas ninguém se manifestou e dando seguimento a leitura fez a leitura do relato de situação final a leitura obteve-se a partir os escutadores os vereadores Marlene, Manoel para fazerem as conferências em seguida determinou o início da sessão regular, após todos os vereadores votaram iniciando a computação dos votos, resultando em aprovação do parecer das comissões em que aprova, os contos do ano de 2018 por 5 votos favoráveis e 4 contrários. Dando continuidade a sessão o presidente iniciou o julgamento dos contos de ex-prefeito Airiano Mendes Nogueira Paranaíba, e solicitou a advogada Maria Alice realizar a leitura do parecer público nº 07/2022. Feita a leitura, o presidente informou que, embora devidamente lido e os votos não apresentem divergência para os comissões de Câmara e assim passou a palavra para o vereador Tiago relatar de comissão de finanças e orçamento figure a leitura do relatório da comissão (Parecer) após abriu espaço para o apresentando a apresentação de defesa oral do ex-gestor, pessoalmente ou pelo advogado Habilidade, mas ninguém se apresentou até o término da sessão para debate entre os vereadores. Em seguida o uso da palavra, respectivamente os vereadores Airiano Maranhão, Tiago Fabricio, Marlene Lopes, Fernando Nogueira e José Gregório e Manoel de Almeida após logo debate foi realizada que

82
a vereadora Tiago firmou a leitura dos relatórios de situação em seguida chamando os escutadores José Gregório e Fernando para conferência de livro em seguida determinou o início da sessão regular, após todos os vereadores votaram iniciando a computação dos votos, resultando em aprovação do parecer das comissões e reapresentação dos contos do exercício 2019. Finalizada as deliberação determinou-se a produção dos decretos, para por fim serem lidos os dois decretos nº 05/2024 e nº 02/2024.
Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada os trabalhos. Com contos, lidos - se este de que lido e o texto comparem até devidamente assinada pelo presidente e demais vereadores.
Assim em tempo que a leitura dos contos do ano de 2019 obtendo 05 votos favoráveis e 04 votos contrários os pareceres das comissões
Manoel de Almeida, Roger Pereira, Tiago Fabricio da Silva Loureiro, Fernando da Cunha Nogueira, Marlene Lopes de Souza Alves, Tiago Fabricio de Silva Loureiro, Elizabeth Brandão de Souza, Manoel de Almeida, José Gregório Rodrigues Damasceno Neto, Manoel de Almeida, Manoel de Almeida, Manoel de Almeida